

ANEXO 1

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Refª 4.10 – Cozinheiro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS	N.º CANDIDATURA
Ana Isabel da Silva Barros	23286/23
Ana Margarida Nogueira de Abreu	24034/23
Ana Maria Leite Lemos	24255/23
Anabela de Sousa Nunes da Costa	23386/23
Belmiro Samuel Pereira Magalhães	23413/23
Carla Helena Azevedo Ferreira Couto	24077/23
Carla Maria Ferreira Rodrigues	23697/23
Carla Sofia Teixeira Pereira	24123/23
Clara Maria Ferreira Cardoso	21805/23
Clara Patrícia Pinto Ferreira	23410/23
Cláudia Patrícia Miranda Cunha	24246/23
Cristina Cláudia Ribeiro Machado	21969/23
Cristina da Conceição Teixeira Gonçalves	22025/23
Diana Manuela Nogueira Oliveira	24254/23
Eugénia da Conceição Silva Moreira	23955/23
Fidélia Cidália Ferreira Cardoso	23406/23
Florabela Fernanda Pacheco Barbosa	23342/23
Glória de Jesus de Sousa Ferreira	21601/23
Joaquina Manuela da Cunha Baptista	23670/23
Liliana Marisa da Silva Barbosa	22125/23
Lúcia Maria Pacheco Ribeiro	24033/23
Maria da Glória Ferreira Pinto	21708/23
Maria de Lurdes Machado Dias Ribeiro	24078/23
Maria do Carmo da Silva Pereira Monteiro	23668/23
Maria Emília da Cunha Magalhães	23596/23
Paula Marisa Ferreira da Rocha	23464/23
Rosária de Fátima de Bessa Leal Coelho	21727/23
Sandra Cristina Ferreira Cardoso	23350/23
Sandra Manuela Rodrigues Ribeiro Pacheco	23407/23
Sandra Maria Mesquita da Cunha	23672/23
Sílvia Augusta Ferreira Rodrigues	23283/23
Sónia Cristina Nunes Ribeiro	22078/23
Susana Fernanda da Costa Nunes	23667/23
Vera da Luz Marques Teixeira	23012/23
Vera Sofia Cunha Ribeiro	23954/23

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	N.º CANDIDATURA	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Manuel António Mendes Ribeiro	23412/23	a)
Maria Arminda da Silva Teixeira	22595/23	a)

- a) Candidato(a) excluído(a) por não ter apresentado certificado de habilitações literárias e por não possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com os pontos 8.2 e 9.2 do Aviso de Abertura.